



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

ATA DA 46ª (QUADRAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA GESTÃO 2018/2020 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE) .

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, no plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, verificado o quórum com a presença dos sócios que assinaram o livro de presença (art.54, § 1º do Regimento Interno), foi declarada aberta a 46ª (Quadragésima Sexta) sessão plenária ordinária pela presidente, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez. Compuseram a mesa o Secretário-geral, Dr. Carlos Eduardo de Campos Machado e o Diretor-secretário, Dr. Antônio Laért Vieira Junior, a quem a secretaria dos trabalhos foi confiada. Iniciados os trabalhos com a leitura da moção da presidência, que será encaminhada aos ministros do STF, Dr. Ricardo Lewandowski e Dr. Dias Toffoli. Após tal momento, passou-se à solenidade de posses, começando com a Dra. Cíntia Alves Salgueiro Savelli, que prestou o compromisso e assinou o termo, revelando que fará parte da Comissão de Direito do Trabalho. O Dr. Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira, saudou a empossada e falou do orgulho e admiração pela mesma, destacada professora na ESA. Desejou o Dr. Daniel Apolônio que a nova empossada tenha uma presença feliz na Casa e possa contribuir bastante na Comissão de Direito do Trabalho. A Dra. Cíntia Savelli saudou os presentes e disse esperar honrar o Instituto, na Comissão de Direito Trabalho com sua experiência na área. Agradeceu à família, principalmente, sua mãe, ao Dr. Leonardo Borges e aos amigos. Disse que três minutos é muito pouco para agradecimentos e, por isso, preferiu falar sobre escolhas. Disse a Dra. Cíntia que escolheu o Direito do Trabalho após ver uma entrevista sobre empregadores e empregados domésticos. Teceu loas a seu grande mestre, Dr. Arnaldo



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Sussekind, falando que quando este optou pelo Direito do Trabalho em detrimento do atletismo e da música, os operadores do Direito ganharam uma referência na área. Deixou um pensamento de Osho, que diz que sempre que houver alternativas, tenha cuidado; não opte pelo conveniente, pelo confortável, pelo respeitável, pelo socialmente aceitável, pelo honroso; opte pelo que faz o seu coração vibrar; opte pelo que gostaria de fazer, apesar de todas as consequências. Finalizou a Dra. Cintia dizendo que deseja aprender no IAB e colaborar com a Comissão que passou a integrar. Na sequência, o Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, foi chamado à tribuna. Após prestar o compromisso e assinar o termo, revelou que fará parte da Comissão de Direito do Trabalho. O Dr. Victor Farjalla, falou da feliz missão de apresentar ao Instituto o empossado. Disse o Dr. Farjalla que está tentando equilibrar as Comissões e que o Dr. Nelson Guimarães faz parte deste equilíbrio, uma vez que é um dos grandes talentos da advocacia trabalhista no estado do Rio. Disse o Dr. Farjalla que o IAB tem que ser antigo apenas em sua grandeza; que deve se manter sempre atual, contemporâneo. Falou o Dr. Farjalla que o currículo do Dr. Nelson Guimarães não é tão extenso, mas que este detalhe não é o que define um grande talento. Finalizou dizendo ter a certeza de que o empossado irá transcender os limites da Comissão. O Dr. Nelson Guimarães, em seu discurso de posse, fez uma nota de cunho pessoal para afirmar que este momento tão importante é dedicado à mulher e aos dois filhos. Disse ter ficado surpreso com sua indicação para ingressar na Casa e promover o aperfeiçoamento da ordem legítima e democrática em seu país. Falou com orgulho do escritório Bosísio Advogados em que trabalha e do Dr. Carlos Eduardo Bosísio, um apaixonado pelo Direito. Finalizou desejando aproveitar a paixão pelos estudos para contribuir com a Comissão de Direito do Trabalho. Após, foi chamado a tomar posse o Dr. Wallace Christian Ricardo da Silva. Após prestado o compromisso e assinado o termo, revelou que fará parte da Comissão de



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

Direito Constitucional. O novo empossado foi saudado por seu proponente, Dr. Manoel Messias Peixinho, que, inicialmente, falou do orgulho de ter a Dra. Rita como presidente do IAB, pela adesão do Instituto à manifestação do Conselho Federal da OAB sobre o vazamento de conversas entre o então juiz Sérgio Moro e o procurador Deltan Dallagnol. Desejou o Dr. Peixinho que o empossado possa contribuir com a Comissão de Direito Administrativo. O Dr. Wallace Christian saudou os presentes e disse que, ao pensar no que diria em sua posse, refletiu sobre aonde a advocacia nos leva. Em momentos de crise, os advogados estão presentes e atuantes. Disse o Dr. Wallace que pretende colaborar com seu tempo, disposição, trabalho e garra. Agradeceu à família por esta entender que parte de sua vida pertence ao Direito e finalizou doando o livro de sua autoria, "Alienação Parental - Fundamentos da Lei nº 12.318/2010". Passada a fase de discursos, o Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna apresentou a indicação sobre Constitucionalidade, Direito de Propriedade, Função Social. Disse o Dr. Sérgio Sant'Anna que foi apresentada a Proposta de Emenda Constitucional nº 80, que altera os artigos 182 e 186 da Constituição Federal para dispor sobre a função social da propriedade urbana e rural, um tema de relevância na previsão dos Direitos Fundamentais do artigo 5º XXII e XXIII e dentre princípios que regem a Ordem Econômica e Financeira, como a Lei 10.257/2001, o Estatuto das Cidades. Tal Proposta, se aprovada, trará retrocesso aos Direitos Sociais, principalmente no Direito de Propriedade e na Função Social da Propriedade. Assim, pede o Dr. Sérgio Sant'Anna que encaminhe a indicação à Comissão de Direito Constitucional, para elaborar um estudo acerca da constitucionalidade da PEC. A pertinência foi aprovada pelo plenário. Na sequência, o Dr. Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira apresentou indicação sobre Critério de correção dos créditos trabalhistas e dos depósitos recursais, Projeto de Lei do Senado nº 396, de 2018. Disse o Dr. Daniel Apolônio que tal Projeto de Lei altera o artigo 39 da Lei 8177/91 e seu parágrafo segundo e



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

os artigos 879, parágrafo sétimo, e 899, parágrafo quarto, ambos da CLT, determinando que os débitos trabalhistas serão corrigidos pelo IPCA-E. A discussão sobre o índice apropriado para a correção dos créditos trabalhistas traz insegurança aos operadores do Direito e jurisdicionados. O artigo 2º do Projeto de Lei atualiza os créditos decorrentes de condenação judicial pela Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central. Já com relação aos depósitos recursais, o Projeto de Lei dita que serão atualizados em conta vinculada ao juízo, corrigidos pelo IPCA-E e não mais com os mesmos índices da poupança. Tais alterações promoveriam um impacto na expectativa de crédito pelos empregados e no contingenciamento de valores pelos empregadores demandados, ainda mais se for mantida a aplicação de juros de 1% ao mês sobre os créditos trabalhistas. Diante disso, pediu o Dr. Daniel Apolônio que o IAB se manifeste a respeito do Projeto de Lei. A pertinência temática foi aprovada e encaminhada à Comissão de Direito do Trabalho. Prosseguindo na ordem do dia, foi apresentado o **Parecer na Indicação 004/2019 - Tarifação dos Danos Morais, Art. 223-A e 233-G, § 1º da CLT, Ofensa ao Princípio da Isonomia, ADI no STF, Ingresso do IAB como Amicus Curiae**. Autor: Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira. Matéria: Ingresso como Amicus Curiae no Supremo Tribunal Federal - análise da inconstitucionalidade dos artigos 223-A e 233-G, § 1º da CLT acrescentados pela Lei n.º 13.467/2017. Relator: Dr. Victor Farjalla da Comissão de Direito Trabalho. Tal parecer tem por escopo solicitar a participação do Instituto dos Advogados Brasileiros como *amicus curiae* no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6069, protocolada pelo Conselho Federal da OAB, que visa analisar a inconstitucionalidade dos novos artigos da CLT, que estabeleceram tarifação e teto para indenizações por dano moral. O parecer foi aprovado pelo plenário. A seguir, como orador inscrito, o Dr. Hariberto de Miranda Jordão Filho subiu à tribuna para oferecer à Biblioteca Daniel Aarão Reis um livro de seu acervo pessoal, a saber, Aspectos e Inovações do Código de Processo Civil



Instituto dos Advogados Brasileiros

Av. Marechal Câmara, 240, 5º andar - 20020-080

Tels.: (21) 2240-3921/2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br

(processo de conhecimento), de autoria de Luis Antônio de Andrade. Na sequência, o Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna subiu à tribuna para protestar contra as diversas formas de retrocesso no país e reiterar junto ao Dr. Adilson Rodrigues Pires o pedido feito na sessão anterior, de convocar uma reunião de presidentes de Comissões para articular ações contra a situação atual do Brasil. Após, passou-se à fase de **Proposta de sócio para ser votada:** como **Membro Efetivo Proposto:** Dra. Cinthia Polliane Camandaroba da Silva. **Proponente:** Dr. Humberto Adami Santos Junior. A proposta foi aprovada em plenário. Após, foram apresentadas as **Propostas de sócios para serem lidas:** como **Membro Efetivo Proposto:** Dra. Ivone Ferreira Caetano. **Proponente:** Dr. Humberto Adami Santos Junior; como **Membro Honorário Proposto:** Dr. Otavio Amaral Calvet. **Proponentes:** Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez e Dr. Luciano Bandeira Arantes; como **Membro Efetivo Proposto:** Dr. Rubens Beçak. **Proponentes:** Joelson Costa Dias e Dr. Adilson Rodrigues Pires, conforme propostas constante da pauta restando disponível no quadro de avisos da sala das sessões e no *site* do IAB. Lidas e aprovadas as Atas da 44ª e 45ª Sessões Ordinárias do IAB, que ocorreram nos dias 29 de maio e 5 de junho, respectivamente, no corrente ano, face à ausência de oposição. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa, Dra. Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, declarou encerrada a sessão às 19:58h da qual eu, Antônio Laért Vieira Júnior, como secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.

Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

Presidente do IAB Nacional e Presidente da sessão

Antônio Laért Vieira Júnior

Diretor-secretário e Secretário da sessão